

Fundamentação:

Objeto:

Contratação do militar da Marinha Pablo Silva dos Santos como Especialista Externo, para realização dos Testes de Condicionamento Físicos - TCF para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no dia 24/09/2024, com apoio do Comando do CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, situado no bairro da Penha - Rio de Janeiro, com o empréstimo das instalações (pista de corrida oficial, ginásio e vestiários), disponibilização de médico e ambulância para acompanhar os referidos testes, e o pagamento da hora/aula aos referidos militares pelo TRF2. Autorização no TRF2-DES-2024/40007.

Justificativa da Necessidade:

Necessidade de realização dos Testes de Condicionamento Físicos - TCF dos Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal da 2ª Região no Estado do Rio de Janeiro (TRF2 e SJRJ), no ano de 2024, em atendimento ao determinado na Resolução n.º 704/2021-CJF.

Resultados Esperados:

Realização dos Testes de Condicionamento Físicos - TCF dos Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal da 2ª Região no Estado do Rio de Janeiro (TRF2 e SJRJ) alusivo ao ano de 2024, em atendimento ao determinado na Resolução n.º 704/2021-CJF.

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:

-

Informações Gerais

UG:

090028 - TRF2

Centro de Custo:

SGP

Unidade Responsável:

DIDER

Unidade Demandante:

DIDER

ID no SIGA-GO:

-

Código SIASG:

-

Ata de Registro de Preço ?

Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :

-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?

Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):

1.063,53

Contratação com critérios de sustentabilidade ?

Não

Objeto de Contratação novo ?

Sim

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.

-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):

-

Bem ou Serviço Comum ?

Sim

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:

Não

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:

Não

Estratégia da Contratação *:

Não

Análise de Risco *:

Não

Análise de Viabilidade *:

Não

Plano de Sustentação *:

Não

Pesquisa de Preços:

Não

Termo de Referência:

Não

Projeto Básico:

Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):

Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 10/02/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682304** e o código CRC **381334C6**.
